



ATA Nº 06 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARARAS – CMDCA REALIZADA NO DIA 5 (CINCO) DE MAIO DE 2026 (DOIS MIL E VINTE E SEIS) NO AUDITÓRIO DA ACIA, SITUADA NA RUA PAUL HARRIS, 521, CENTRO; Aos 05 (cinco) dias do mês de maio de 2026 (dois mil e vinte e seis), realizou-se a Sexta Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA; A primeira convocação ocorreu às 8h10 (oito horas e dez minutos) no próprio local, com verificação e registro de quórum; 1. PRESENCAS: Conforme lista de presença anexa, registraram-se as seguintes participações: **Representando a Sociedade Civil:** Cleusa Maria Bueno Barbato (titular) e Helena Maria Granziol (suplente), Maura Ofélia Bury (titular) e Flordemi Aparecida Luzetti Bautista (suplente) do segmento Atendimento as Pessoas com Deficiência; Maria Aparecida Marques (titular) e Tiago Nascimento Nigro (suplente), Maria Auxiliadora Fabrício dos Santos (suplente), Andreza D'Kelly Galdino (titular) do segmento Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo; Jeniffer Privati (suplente) do segmento Serviço de Acolhimento Institucional; Ana Paula Venezian (titular) do segmento Sistema de Iniciação ao Mundo do Trabalho, Dra. Glaucelane Carvalho Abdalla de Souza (titular) do segmento OAB; **Representando o Poder Público:** Viviane Zanchetta (titular) da Secretaria de Assistência Social, Vinicius Duarte Caetano (titular) e Silmara Regina da Roz Eliseu (suplente) da Secretaria de Cultura, Felipe Nogueira Quaresma (titular) da Secretaria da Justiça, Ingrid Michele Nepomuceno (titular) e Beatriz Vieira de Souza (suplente) da Secretaria de Educação, Angelina Rosa Ribaldo Vichietini (titular) da Secretaria de Esportes, Talis Ramalho Barboza (titular) e Cassiano Adalto Tonon (suplente) da Secretaria da Fazenda, Mariana M. Nascimento Vechetini (titular) da Secretaria de Saúde; **Convidados:** Adriana F. Ciofi, Bianca R. de Oliveira e Francisbel B. E. Mendes (SMAS), Lenita R. dos Santos (SMS), Cecília Baroni e Márcio Barnuevo (Conselho Tutelar), Francisco Kapp e Maria Benedita de Lima Rodrigues (Grupos da 3ª Idade) e Gabriela Córnia (ISBET); 2. QUÓRUM, QUALIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO PARA VOTO: Registrou-se a presença de 21 (vinte e um) conselheiros, destes 15 (quinze) com direito a voto; 3. AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS: Fernanda Poliana Quirino e Viviane Santos; 4. ABERTURA: A presidente Viviane, cumprimentou e agradeceu a presença de todos; 5. MESA DIRETORA: Inicialmente, a Presidente relatou que a Mesa Diretora participou de reunião com a Promotoria de Justiça, na qual foi tratada a necessidade de adequação das disposições regimentais referentes à composição da Mesa Diretora do CMDCA; Foi esclarecido que, no biênio anterior, a Mesa Diretora foi composta exclusivamente por representantes da Sociedade Civil e que, para o novo biênio, havia sido definida a alternância para representantes do Poder Público; Entretanto, a Promotoria orientou que a alternância recomendável não deve se dar pela substituição integral de um segmento pelo outro a cada biênio, mas sim pela composição equilibrada e paritária da própria Mesa Diretora, com participação alternada entre representantes do Poder Público e da Sociedade Civil em seus cargos; Dessa forma, busca-se evitar que a Mesa Diretora seja composta exclusivamente por um único segmento, preservando a paridade, a legitimidade das decisões e prevenindo possíveis apontamentos futuros; Diante disso, foi indicada a necessidade de previsão expressa dessa regra no Regimento Interno do Conselho; Na sequência, a Presidente relatou a ocorrência de possível conflito de interesses decorrente do exercício concomitante de suas atribuições, considerando sua atuação como servidora pública em cargo de gestão e tomada de decisão, cumulativamente ao exercício da Presidência do Conselho, além de questões de saúde, motivo pelo qual **formalizou sua renúncia ao cargo de presidência**; Na oportunidade, indicou o vice-presidente, conselheiro Felipe, para assumir a presidência, abrindo-se, contudo, a possibilidade de manifestação de outros interessados dentre os representantes do Poder Público; Não havendo outras manifestações, foi deliberado pela plenária que o referido conselheiro assumisse o cargo de presidente; Para o cargo de vice-presidência, houve manifestação para indicação da conselheira Maura, sendo a mesma aprovada pela plenária; Deliberou-se pela permanência da conselheira Angelina no cargo de 1ª secretária e pela deliberação do conselheiro Padre Tiago Nascimento Nigro para o cargo de 2º secretário; Dando prosseguimento, a Secretaria Executiva ressaltou a necessidade de os conselheiros atentarem-se à correta assinatura na lista de presença, especialmente quanto à identificação entre membros titulares e suplentes, solicitando a devida atenção no momento do registro, a fim de assegurar a conformidade cadastral e a adequada atualização dos registros; Foi apresentado o **extrato bancário do mês de abril de 2026** no valor



de R\$2.030.771,25 (dois milhões, trinta mil, setecentos e setenta e um reais e vinte e cinco centavos). Em seguida, passou-se à **revisão da composição das comissões temáticas**; Foram realizados ajustes conforme a disponibilidade e manifestação dos conselheiros, destacando-se a necessidade de adequação nos casos de possível conflito de interesse ou impossibilidade de participação efetiva; No tocante à Comissão de Ética, foram indicados Bianca, pela Assistência Social, e o Dr. Rodrigo, pela Secretaria de Justiça e no âmbito do Conselho, foram ainda indicados a conselheira Dra. Glaucejane, o conselheiro Talis e o conselheiro Tiago; Foi esclarecido que compete à referida comissão a apuração de denúncias relativas à conduta de conselheiros tutelares, sendo o CMDCA o órgão competente para a condução de processos administrativos disciplinares; Também foram discutidas as participações em comitês intersetoriais, incluindo aqueles relacionados à educação, à violência e às políticas públicas voltadas à criança e ao adolescente, ficando registradas as indicações, bem como a necessidade de confirmação de alguns membros; Na sequência, foram abordadas questões relativas à **organização da Conferência Municipal**, sendo informado que, em razão de publicação do CONDECA, sua realização poderá ocorrer até o mês de setembro do corrente ano; Foi ainda informado que não houve publicação da resolução referente à constituição da comissão organizadora, em razão da necessidade de complementação de informações; Destacou-se a importância de assegurar a participação de, no mínimo, 50% de crianças e adolescentes, bem como a necessidade de definição de data que não prejudique o calendário escolar; No item seguinte, foram apresentados informes acerca da **palestra realizada com o representante da Receita Federal**, na qual foram discutidas as possibilidades de destinação de recursos por meio do Imposto de Renda **aos fundos municipais**; Ressaltou-se o potencial de ampliação da captação de recursos, destacando-se a importância da atuação dos conselheiros e das entidades na orientação dos contribuintes; Foi debatida, ainda, a necessidade de elaboração do edital de chancela, instrumento que permitirá às entidades a captação de recursos junto a pessoas físicas e jurídicas, mediante deliberação do Conselho; Esclareceu-se que o referido edital deverá estabelecer critérios, valores e regras de execução, constituindo-se em uma construção coletiva no âmbito do CMDCA; Por fim, foram apresentados os **eixos preliminares para a elaboração de edital de fomento**, com base em demandas identificadas junto à rede de atendimento, incluindo temas como prevenção e enfrentamento das violências, saúde mental e fortalecimento de vínculos familiares, entre outros, os quais serão oportunamente apreciados e deliberados pelo Conselho; Dando continuidade, foram apresentados os eixos temáticos para elaboração do edital de fomento, com o devido detalhamento das propostas; No **Eixo 1 – Prevenção e Enfrentamento das Violências contra Crianças e Adolescentes**, foram indicadas ações como prevenção ao abuso e à exploração sexual; realização de oficinas de autoproteção com crianças e adolescentes; campanhas informativas sobre canais de denúncia e a rede de proteção; ações de prevenção ao bullying e à violência entre pares; bem como a formação de adolescentes multiplicadores de direitos; No **Eixo 2 – Saúde Mental, Sofrimento Emocional e Prevenção de Comportamentos Autolesivos**, foram indicadas ações como oficinas de habilidades socioemocionais; formação de grupos de adolescentes voltados ao pertencimento, autoestima e projeto de vida; ações de prevenção à automutilação e ao suicídio; atividades educativas sobre o uso de álcool e outras drogas; além de projetos de mediação de conflitos e promoção da cultura de paz. Ressaltou-se que as entidades não poderão apresentar projetos que substituam a política pública ordinária, devendo propor ações de caráter complementar; No **Eixo 3 – Fortalecimento de Vínculos Familiares, Parentalidade Protetiva e Apoio às Famílias**, foram sugeridas ações como escolas de paz; grupos de parentalidade; oficinas com famílias; apoio psicossocial; e iniciativas preventivas contra negligência e abandono; O **Eixo 4 – Contraturno Escolar, Cultura, Esporte, Lazer e Convivência** contemplará oficinas culturais, esportivas e artísticas; projetos de convivência territorial; atividades em períodos de férias; e ações preventivas à situação de rua; No **Eixo 5 – Permanência Escolar e Prevenção da Evasão**, foram propostas ações de fortalecimento da relação escola-família-comunidade; estratégias de busca ativa; oficinas de pertencimento escolar; e atividades socioeducativas destinadas a crianças e adolescentes com frequência irregular; O **Eixo 6 – Preparação para o Mundo do Trabalho e Proteção ao Adolescente Trabalhador** prevê a realização de oficinas de iniciação profissional; capacitação básica; orientação sobre direitos trabalhistas; e ações de prevenção ao trabalho infantil; O **Eixo 7 – Inclusão, Acessibilidade e Apoio a Crianças e Adolescentes com Deficiência** abrangerá ações



de apoio a cuidadores; oficinas inclusivas; e iniciativas de fortalecimento de vínculos; Os Eixos 8 – **Fortalecimento da Rede de Proteção e Capacitação Continuada** e 9 – **Produção e Monitoramento de Dados** foram apresentados; contudo, houve sugestão de que tais temas sejam executados diretamente pelo Conselho e pelo Poder Público, reduzindo-se o edital a sete eixos principais; Após discussão, deliberou-se pela manutenção dos sete eixos prioritários, ficando os demais sob responsabilidade de execução institucional; Foi esclarecido que cada entidade poderá apresentar projetos conforme os eixos definidos, respeitando as diretrizes estabelecidas no edital; Discutiu-se, ainda, a possibilidade de adequação de projetos já apresentados, desde que compatíveis com os eixos estabelecidos; Destacou-se, por fim, que projetos voltados à ampliação estrutural ou à aquisição de que seria verificado em Resolução do CONANDA se teve alteração nesse quesito, pois anteriormente era vedado recurso do FMDCA para isso (construção, adequação estrutural), devendo, nesses casos, buscar outras fontes de recursos; Na sequência, informou-se que, em **reunião realizada na Casa da Memória no dia 23 de abril de 2026, com a Promotora Drª Luciana Ross Gobbi Beneti**, a promotoria vem acompanhando as ações do Conselho realizando a leitura das Atas e foi tratado na reunião os seguintes temas: a elaboração do Regimento Interno, à evasão escolar, à regulamentação acerca da utilização dos recursos do Fundo, à efetividade de projetos voltados a crianças e adolescentes, à construção do edital de fomento e à ausência de repasses oriundos de verbas pecuniárias, tanto no CMDCA quanto no CMI, e nesse contexto, foi solicitado levantamento desses recursos, bem como a análise da possibilidade de sua destinação às entidades, mediante apresentação de projetos; Ainda, deliberou-se pela elaboração de **resolução específica** para disciplinar a utilização dos recursos do Fundo, com base na normativa vigente, visando prevenir eventuais apontamentos futuros; Foi igualmente abordada a necessidade de criação de cadastro municipal de projetos e serviços voltados a crianças e adolescentes, contemplando todos os projetos do poder público quanto da sociedade civil; No tocante ao Conselho Tutelar, discutiu-se a possibilidade de ampliação de conselheiros, considerando a demanda do município, bem como a organização do próximo processo eleitoral, incluindo a eventual utilização de urnas eletrônicas e a ampliação dos locais de votação; A Presidente Viviane relatou ter participado de reunião realizada na Casa dos Conselhos, a pedido dos Anjos da Guarda, juntamente com representantes do Conselho da Mulher, ocasião em que também foi convocado um Conselheiro Tutelar, para tratar de caso específico envolvendo possível ausência de aplicação de medidas protetivas pelo Conselho Tutelar à época dos fatos, no ano de 2024; Diante das informações apresentadas, foi deliberado pelo encaminhamento do caso à Comissão de Ética, para apuração dos fatos, com observância ao devido processo legal, incluindo análise documental e oitiva dos envolvidos; **6. COMISSÕES DE TRABALHO:** A) **Comissão Permanente de Orçamento e Finanças Públicas:** Talis, Cassiano, Andrea, Maura e Ana Paula – **Pendentes:** **Plano de Aplicabilidade Financeira**, informou-se que ainda não foi finalizado, ficando para a próxima reunião sua apresentação; B) **Comissão Permanente de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Conselho Tutelar:** Daniele, Fernanda, Mariana, Leila e Jeniffer – **Pendentes:** Informou-se que a capacitação do SIPIA ocorreu nos dias 27 e 28 de abril, sendo que a Secretaria Executiva necessita da nota fiscal e do respectivo processo para dar prosseguimento ao trâmite administrativo no âmbito do Conselho; Esclareceu-se que, embora a documentação já tenha sido encaminhada, ainda não foi formalmente recebida, restando essa pendência para a finalização do processo; **Processo nº 0955.560.0003274/2025** – Retomando discussão ocorrida em reunião anterior acerca da denúncia envolvendo o projeto esportivo de meninas praticantes de basquete em Araras, oriundas de outro município; registrou-se que o Conselho Tutelar formalizou a situação junto ao Ministério Público, e foi recebida pela secretaria executiva pelo **SISMP Digital nº 0196.000188/2026** solicitando providências e esclarecimentos por parte do CMDCA quanto aos procedimentos adotados para o cadastramento de repúblicas e projetos que envolvam crianças e adolescentes; Também foi solicitada à Secretaria de Esportes a verificação de eventuais providências adotadas; No âmbito do Comitê de Escuta Especializada, esclareceu-se que tais informações constarão formalmente na notícia de fato, a qual subsidiará a respectiva resposta aos órgãos competentes; C) **Comissão Permanente de Registro das OSCs, Programas, Projetos e Serviços:** Helena, Angelina, Flordemi, Felipe, Andreza D'Kelly – **Pendentes:** **Processo nº 0007091/2025** – Referente à inscrição do CIEE no CMDCA; Encaminhado e-mail solicitando as informações pertinentes e estamos aguardando resposta;



Processo nº 0016674/2025 – Solicitação de certificação da Associação Luz da Vida “Agente Juvenil”: Encaminhado e-mail à instituição para envio das documentações faltantes e também estamos aguardando retorno; **Processo nº 0005182/2026 – Solicitação de certificação do ISBET:** No que se refere ao ISBET – Instituto Brasileiro Pró-Educação, Trabalho e Desenvolvimento, esclareceu-se tratar-se de entidade sediada no Rio de Janeiro, a qual já desenvolve ações no município voltadas a jovens na faixa etária de 18 a 24 anos; e que pleiteia a ampliação de seu atendimento para adolescentes menores de 18 anos; Entretanto, verificou-se a ausência de documentação atualizada, tendo sido apresentada apenas documentação referente ao exercício de 2025, além da inexistência do plano de ação para o exercício de 2026, incluindo plano de atividades e relatórios pertinentes, não havendo, ainda, clareza suficiente quanto à metodologia de atuação proposta pela entidade; Diante desse cenário, foi sugerida a realização de visita técnica, mediante prévio agendamento com os responsáveis, com o objetivo de subsidiar uma avaliação mais precisa das atividades desenvolvidas pela entidade; Ademais, foi suscitada a questão acerca da existência de modelo padrão para apresentação de projetos; Em resposta, informou-se que há resolução contendo diretrizes gerais; contudo, foi sugerida a elaboração de um modelo padronizado, com vistas a facilitar a elaboração dos projetos pelas entidades, bem como otimizar o processo de análise pela comissão competente, reduzindo retrabalho e conferindo maior objetividade e uniformidade aos procedimentos; **Processo nº 0016417/2025 – Projetos da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Araras:** Aguardando complementação; **Recebidos para análise:** **Processo nº 0006377/2026:** referente à renovação e emissão de comprovante de inscrição do Curso de Comércio, Atacado e Varejo, da AEHDA – Associação de Educação do Homem de Amanhã; **Processo nº 0006378/2026:** referente à renovação e emissão de comprovante de inscrição do Curso de Administração, da AEHDA – Associação de Educação do Homem de Amanhã, após análise, deliberou-se pela certificação dos referidos cursos; **Processo nº 0007087/2026:** Projeto Colheita Cidadã, da AMCR – Associação de Amigos das Crianças de Araras; **Processo nº 0007089/2026:** Projeto Alegria em Cena, da AMCR – Associação de Amigos das Crianças de Araras, ainda, foram apresentados dois novos projetos, denominados “Projeto Alegria” e “Projeto Alegria em Serra”, os quais demandam verificação complementar; Diante disso, foi sugerida a suspensão temporária da análise desses projetos, aguardando a publicação do edital de chamamento público, a fim de possibilitar sua adequação às diretrizes estabelecidas; Houve consenso de que as entidades já inscritas deverão ser orientadas a realizar as devidas adequações posteriormente, conforme os critérios a serem definidos no edital; **D) Comissão Permanente de Legislação, Regulamentação e Políticas Públicas:** Viviane, Dra. Glaucejane, Jeniffer e Ana Paula – **Pendentes:** Regimento Interno ainda em análise; **E) Comissão Permanente de Comunicação, Mobilização e Formação:** Cleusa, Caroline Maria Auxiliadora e Tiago – No âmbito da comunicação, informou-se o avanço na contratação de divulgação por meio de outdoors, mediante utilização de ata de registro de preços vigente, com previsão de instalação de cinco peças publicitárias voltadas à destinação do Imposto de Renda ao fundo municipal, ao custo total de R\$ 7.562,50, pelo período de quinze dias; Destacou-se que a campanha será iniciada ainda no período fiscal vigente, com o objetivo de ampliar a conscientização da população; Na sequência, discutiram-se ações complementares de comunicação, sendo sugerida a realização de atividades formativas sobre o “ECA Digital”, em razão das recentes alterações normativas relativas ao uso de imagem de crianças e adolescentes; Ressaltou-se a necessidade de autorização específica, os limites de exposição e a responsabilidade institucional, enfatizando-se que a autorização concedida pelas famílias se destina exclusivamente à instituição; Por fim, sugeriu-se que o Conselho promova ações de orientação às entidades e profissionais, visando à adequação às normas vigentes e à prevenção de irregularidades; Dando continuidade, **foram retomadas as discussões acerca da participação no III Congresso Brasileiro de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes**, sendo esclarecido que a abertura das inscrições ocorreu em 23 de abril, o que comprometeu o prazo para organização dos procedimentos necessários; Os conselheiros reconheceram a relevância do evento para fins de capacitação, porém foram apontadas divergências quanto aos valores apresentados e questionamentos acerca dos trâmites adotados, reforçando-se o papel do Conselho na fiscalização dos gastos públicos; Registrou-se, ainda, insatisfação quanto à forma de manifestação desses questionamentos, especialmente em grupos de whatsapp, por terem extrapolado o debate técnico; No âmbito administrativo, foram destacadas



dificuldades relacionadas à forma de contratação, sendo sugeridas alternativas como a realização prévia de processo licitatório ou contratação direta devidamente justificada, bem como a adoção de, no mínimo, três orçamentos em futuras demandas, visando maior transparência; Na oportunidade, as representantes também manifestaram desconforto em relação a algumas falas proferidas durante o debate, especialmente diante da utilização de expressões que poderiam sugerir a existência de irregularidades graves ou condutas indevidas; Ressaltou-se a necessidade de maior cautela no uso das palavras, sobretudo quando emitidas por conselheiros que representam instituições de relevância pública, como a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, considerando que manifestações dessa natureza podem gerar interpretações equivocadas, comprometer o ambiente de diálogo e fragilizar a confiança entre os membros do Conselho. Reforçou-se, assim, a importância de que eventuais questionamentos sejam apresentados de forma técnica, respeitosa e fundamentada, preservando a urbanidade, a responsabilidade institucional e a construção coletiva das decisões; **F) Comissão de Ética:** Dra. Glaucejane, Dr. Rodrigo, Bianca, Tiago e Talis – **Pendente: Processo nº 0955.560.0017516/2025 – Conduta da conselheira tutelar Kátia Regina Albertini:** foi encaminhado ao setor de Recursos Humanos o processo nº 0955.560.0006660/2026, solicitando informações acerca do registro de frequência dos Conselheiros Tutelares, aguardando-se retorno para adoção das providências cabíveis; Foi reiterado, ainda, relato apresentado em reunião anterior acerca de manifestação em rede social realizada pela conselheira suplente Sra. Silmara Cosmo, permanecendo a matéria pendente de manifestação da Comissão de Ética; **Recebidos para análise:** Recebido para análise o Processo nº 0001209-79.2026.8.26.0038, que trata de pedido de apuração e adoção de providências pela Comissão de Ética em relação a possível irregularidade na conduta de membro vinculado ao Conselho Tutelar; Deliberou-se pelo encaminhamento formal da demanda à referida Comissão, que deverá proceder à análise dos fatos com base na documentação apresentada, assegurando o contraditório e a ampla defesa, conforme as normativas vigentes; Ficou consignado que, após a devida instrução, a Comissão deverá emitir parecer para apreciação e deliberação do plenário do CMDCA; **7. PARTICIPAÇÃO DO CMDCA EM CONSELHOS E COMITÊS:** **A) Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social das Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência – Escuta Especializada (Helena Granziol e Andreza):** Processo 0955.560.0004153/2026: referente à supervisão da Escuta Especializada, encontrando-se pendente de atualização dos orçamentos para prosseguimento do processo; No tocante foi abordada a necessidade de capacitação dos profissionais da segurança pública, incluindo Guarda Municipal, Polícia Militar e Polícia Civil e os conselheiros destacaram a importância de que tais formações sejam conduzidas por profissionais com experiência prática na área, como delegados ou especialistas da segurança pública, a fim de garantir maior efetividade e aderência à realidade dos agentes; Foi solicitado aos membros que, caso possuam indicações de profissionais qualificados, encaminhem sugestões à Secretaria Executiva para análise e providências; **B) Conselho Municipal de Educação (Cleusa e Flordemi):** Sem demandas no período; **C) Comissão para Acompanhamento das Atividades do Convênio - Projeto Estadual Viva-Leite (Felipe):** Sem demandas no período; **D) Comitê de Prevenção de Mortalidade Infantil e Fetal (Glaucejane e Leila):** Sem demandas no período; **E) Comissão do Plano Municipal pela Primeira Infância (Mariana):** O referido plano continua em fase de escrita por Bianca e Ana Laura; Finalizada essa etapa, o conteúdo será encaminhado para apreciação e validação; **8. EDITAL/RESOLUÇÃO/PORTARIA PUBLICADA/FLY ENVIADOS:** **A)** Publicado a **RESOLUÇÃO Nº 03/2026 de 08 de Abril de 2026** - Dispõe sobre a inscrição, análise e deliberação de programas e projetos governamentais; **B)** Publicado **PORTARIA Nº 12.763, DE 15 DE ABRIL DE 2026** - Nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA; **C)** Encaminhado o processo 0955.560.0005894/2026 à Vigilância Socioassistencial solicitando informações técnicas sobre demandas de crianças e adolescentes para subsidiar abertura de edital de fomento com recursos do FMDCA; **D)** Respondido em 14/04/2026 os processos 0955.560.0005755/2026 – MP – Procedimento Administrativo de Acompanhamento da implantação do Serviço de Acolhimento em Família; e 0955.560.0005709/2026 – MP – Procedimento Administrativo de Acompanhamento da implantação do Plano Municipal de Convivência Familiar e Comunitária; **E)** E-mail encaminhado em 07/04/2026, conforme deliberado pela plenária, **ao Conselho Tutelar todos os documentos atualmente disponíveis na Secretaria Executiva**, para que sejam adotadas as providências cabíveis, em relação ao projeto de basquete



CMDCA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARARAS

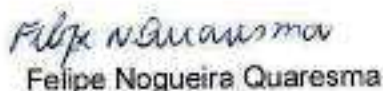
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARARAS**
LEI MUNICIPAL Nº. 5.514 DE 31/03/2023

da Secretaria de esportes; e E-mail encaminhado também ao Comitê de Escuta Especializada; F) Encaminhado por e-mail o Ofício Nº 25/2026 à Cláudia Araújo, suplente a conselheira tutelar, solicitando manifestação formal acerca da condição de suplente do conselho tutelar, e devido a resposta da mesma ter sido em manter o o cargo se suplente do conselho tutelar; Foi deliberado pela plenária o encaminhamento ao jurídico para subsidiar o desligamento da mesma, devido a nova condição de cargo de efetiva na prefeitura de Araras; G) Encaminhado e-mail as OSCS, a Secretaria de saúde e a Secretaria de Educação pedindo Indicações para comissão organizadora 13ª Conferencia Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araras; H) FLY 0955.560.0009312/2026 ao Conselho Tutelar: Solicitação de manifestação e providências quanto à atuação em caso específico; I) FLY 0955.560.0009313/2026 ao CREAS: Solicitação de informações sobre acompanhamento de caso; 9. E-MAIL/FLY RECEBIDOS: A) E-mail do CONDECA – SP que dispõe sobre Deliberação nº 01/2026 do CONDECA-SP: convocação das Conferências dos Direitos da Criança e do Adolescente no Estado de São Paulo, no âmbito da 13ª Conferência Nacional; B) Recebido e-mail em 07/04/2026 da Promotoria de Justiça de Araras, informando reunião presencial agendada dia 23 de abril, às 10:00 horas, com os integrantes do CMDCA, na sede da Promotoria de Justiça de Araras; C) Recebido em 07/04/2026 Processo 0001209-79.2026.8.26.0038 Pedido de providências cabíveis; D) Recebido e-mail da EDESP divulgando o circuito de palestras, Seminário MAIO LARANJA - desafios contemporâneos no combate ao abuso sexual de crianças e adolescentes; E) Recebido em 14/04/2026 e-mail do Conselho Tutelar solicitando a participação de 2 Conselheiros Tutelares no III CONGRESSO BRASILEIRO DE ENFRENTAMENTO A VIOLENCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, na data de 18/05 a 21/05; F) Resposta do CT à solicitação de apontamentos de prioridades para investimentos com recursos do FUMCAD; G) E-mail do Conselho Tutelar - Ofício nº 209/2026 Pedindo quais são as OSCS cadastradas no CMDCA e quais os projetos desenvolvidos para criança e adolescente; H) Recebido na Secretaria Executiva a Ata Diretoria Nova – AMCR, para conhecimento deste Conselho; 10. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às 10 hrs (dez horas); Para constar, eu, Francisbel Mendes, auxiliar administrativo da Secretaria Executiva, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pela presidente Viviane e pelo vice-presidente Felipe.



Viviane Zanchetta

Presidente do CMDCA



Felipe Nogueira Quaresma

Vice-Presidente CMDCA



Francisbel Mendes

**Auxiliar Administrativo
Secretaria Executiva**